

1 DATA: 31 de maio de 2007. LOCAL: Sala de reuniões da Agência Nacional
2de Águas – ANA, Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”, Brasília-DF. HORÁRIO: de
3 39:00 às 18:00h. PARTICIPANTES: Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez Martin
4(suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler (titular); Ministério da Saúde, Ana
5Paula Corrêa, (suplente); Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro (suplente); Ministério da
6Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira (titular), Márcio Mazzaro
7(suplente), Roberto Lorena (suplente); Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros
8(suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias
9Fraga (titular), José Carlos Cavalcanti (suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do
10Rio de Janeiro – JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso (titular); Instituto Evandro Chagas - IEC,
11Manoel do Carmo Pereira Soares (titular); Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA,
12José Manuel Cabral de Souza Dias (titular) Maria José Amstalden (suplente), Rosa Miriam de
13Vasconcelos (suplente); Fundação Nacional do Índio, Hilda Fajardo (titular) e Tayana
14Vollmer (suplente); Fundação Palmares, Fundação Cultural Palmares, Maurício Jorge Souza
15dos Reis(suplente); Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, Maria Hercília Paim
16(titular), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, Nadja Lepsch (suplente);
17CNPq, Helena Luna (titular); Ministério da Cultura, Karla Adriana de Aquino (suplente);
18Ministério das Relações Exteriores, Bernardo Paranhos Velloso (titular). Convidados
19Permanentes: ABONG, Henry de Novion; COIAB, Estevão Barreto; Conselho Nacional dos
20Seringueiros – CNS, Pedro Ramos de Souza (titular); Federação Brasileira da Indústria
21Farmacêutica – FEBRAFARMA, Nelson dos Santos Júnior (suplente); Conselho Empresarial
22Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS, Joaquim Machado (Titular);
23Ministério Público Federal, Eliana Peres Torelly (titular); FBOMS – Fórum Brasileiro de
24ONGs e Movimentos Sociais - Maria Rita Reis (titular); Membros da Secretaria Executiva do
25Conselho: Cristina Azevedo, Inácio de Loyola Rachid Cançado, Guilherme Amorin, Diogo
26Brito, Alessandra Silva, Fernanda Álvares Silva, Sonja Mayra Righetti, Thomaz Miazaki de
27Toledo, Gabriel Cantanhede, Viviane Souza, Carla Lemos, Camila Oliveira, João Francisco
28Barros. Outros participantes: MMA, Maria Cecília Wey de Brito, Fernanda Altoé Daltro,
29CONJUR/MMA, Daniela Goulart; Bárbara Miranda, CONJUR/MCT, Cláudia Rezende;
30EMBRAPA, Simone Ferreira, Natura, Leandro Machado e Luciana Martins; Patri, Marcelo
31Lacerda. CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº 09/2007/CGEN/SBF/MMA, de 16 de
32maio de 2007; Ofício Circular nº 13/2007/CGEN/SBF/MMA, de 16 de maio de 2007;
33PAUTA: I – Abertura da Reunião, II - Instalação dos Trabalhos, Leitura e Aprovação da

34Pauta da 50ª Reunião Ordinária; Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária. III – Ordem do
35Dia, 3. Apresentação e Deliberação sobre solicitações de autorização de acesso a amostras de
36componente do patrimônio genético para bioprospecção, 3.1. Requerente: Universidade
37Federal de Santa Catarina – Processo nº 02000.004759/2006-91, Relator: Ministério da Saúde
384. Apresentação e Deliberação sobre solicitações de credenciamento de instituição fiel
39depositária, 4.1. Requerente: IBt – Processo nº 02000.003466/2006-96, Relator: Ministério da
40Justiça, 4.2. Requerente: Centro de Pesquisa Biológicas de Indaial - CEPESBI Processo nº
4102000.003226/2006-91, Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
42Exterior, 5. Apresentação e Deliberação sobre alteração da Resolução 18, Relator: Secretaria
43Executiva, 6. Informe sobre reunião do Grupo de Trabalho para tratar de procedimentos
44relacionados a concessão de autorização a título de regularização de acesso ao patrimônio
45genético ou a conhecimento tradicional associado, Relator: Secretaria Executiva. 7. Consulta
46sobre procedimentos relativos à processos com tramitação suspensa em função da inexistência
47de instrumentos normativos, Relator: Secretaria Executiva, 8. Consulta sobre enquadramento
48no âmbito da MP 2.186-16/01 relativa à determinados microrganismos, Relator: Secretaria
49Executiva, 9. Consulta sobre enquadramento no âmbito da MP 2.186-16/01 de variedade de
50espécie nativa desenvolvida no exterior, Relator: Secretaria Executiva, 10. (Item SIGILOSO)
51Consulta sobre enquadramento de espécies exóticas no âmbito da MP 2.186-16/01, Relator:
52Secretaria Executiva, IV – Assuntos de Ordem Geral, 11. Informe sobre a Consulta Pública
53n.2, Relator: Secretaria Executiva. 12. Informe sobre reunião realizada com a Comissão de
54Povos e Comunidades Tradicionais para a avaliação de procedimentos relativos ao registro de
55Conhecimentos Tradicionais Associados, Relator: Secretaria Executiva, 13. Informes gerais
56da Secretaria Executiva; 14. Palavra aberta aos Conselheiros; 15. Encerramento. **O Sr.**
57**Eduardo Vélez**, na condição de presidente suplente do Conselho, iniciou os trabalhos dando
58boas vindas a todos e solicitando a compreensão dos conselheiros por conta de eventuais
59aspectos operacionais aquém da normalidade em função da realização da reunião fora do local
60habitual. A seguir anunciou a presença da nova Secretária de Biodiversidade e Florestas do
61Ministério do Meio Ambiente, Maria Cecília Wey de Brito, a quem passou a palavra. A
62Secretária informou que recentemente havia chegado a Brasília e que participaria do início da
63reunião com a intenção de fazer uma apresentação inicial. Manifestou o apreço que tem pelo
64tema tratado no CGEN, tendo já atuado com algumas iniciativas correlatas quando esteve na
65Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Parabenizou a todos pelo trabalho
66realizado, especialmente pelos avanços na regulamentação e pelo trabalho de forma colegiada,

67com a participação e os pontos de vista dos vários interessados. Concluiu agradecendo e
68informando que pretende estar presente às próximas reuniões. A seguir o presidente do CGEN
69submeteu a pauta à apreciação do conselho. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira,
70solicitou que no item 6 fosse corrigido o título a fim de incluir deliberação sobre o tema do
71informe. Solicitou ainda que o item 6 fosse tratado antes do item 3. Por fim, sugeriu novo
72ponto de pauta referente a priorização de temas a tratar nas Câmaras Temáticas. O convidado
73da ABONG, Henry de Novion, solicitou inclusão de novo item para leitura de documento
74redigido por um conjunto de entidades e organizações da sociedade civil solicitando a
75abertura do processo de construção do Projeto de Lei que se encontra na Casa Civil, como
76último item da ordem do dia. A pauta foi então aprovada com os ajustes propostos. A seguir
77tratou-se da ata da 49ª Reunião Ordinária do CGEN. A conselheira do MDIC, Elisa Fraga,
78solicitou a exclusão do trecho final da linha 237, logo após a expressão “são muito similares”.
79A conselheira do INPA, Nadja Lepsch, solicitou ajuste na denominação no INPA, na linha
80239, e, na linha 355, propôs nova denominação para o grupo criado no INPA, para Comitê de
81Assessoramento sobre normas e procedimentos de acesso ao patrimônio genético e ao
82conhecimento tradicional associado. A conselheira do INPI, Maria Hercília Paim, solicitou
83correção onde consta relatoria do INPI para Secretaria Executiva. O conselheiro do MAPA,
84Márcio Mazzaro, sugeriu várias correções: que seu relato fosse complementado na linha 123
85com a expressão “se fosse considerada a interveniência como parte então haveria um
86problema porque aquela figura que estava como parte não preenchia os requisitos da Medida
87Provisória”; na linha 128 com a expressão “ou dispor, que no caso de haver regra
88estabelecendo essa parcela, que se garanta a futura obrigação de quitar a parte cabível a
89União”; na linha 231 com a expressão “bem como a inclusão de prazo no contrato” e na linha
90249 com a expressão “o Conselheiro do Ministério da Agricultura, Márcio Mazzaro
91acrescentou ainda que se o interessado fosse considerado parte esse deveria atender os
92requisitos na Medida Provisória”. A conselheira do Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros,
93sugeriu modificação na linha 309, a inclusão de ponto final após a expressão “do Comando
94da Marinha” e dando início a nova frase a partir daí. A ata foi então submetida a votação com
95a inclusão de todos os ajustes propostos, sendo aprovada com os votos favoráveis dos
96seguintes conselheiros: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino
97Taveira; EMBRAPA, José Cabral; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa; Ministério da
98Defesa, Patrícia Medeiros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; JBRJ, Sérgio
99Ricardo Cardoso; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; FUNAI, Hilda Fajardo; INPI,

100Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Elisa Fraga; Ministério da
101Ciência e Tecnologia, Ione Egler; CNPq, Helena Luna e INPA, Nadja Lepsch. Não houve
102votos contrários. Abstiveram-se os conselheiros da Fundação Palmares, Maurício Reis e do
103IBAMA, Otávio Maia. Dando início à Ordem do Dia foi tratado o item 6. Informe e
104Deliberação sobre reunião do Grupo de Trabalho para tratar de procedimentos relacionados a
105concessão de autorização a título de regularização de acesso ao patrimônio genético ou a
106conhecimento tradicional associado. O secretário-executivo, Eduardo Vélez, fez o relato
107informando que foram realizadas três reuniões sobre o tema e que o ponto demandado pelo
108CGEN foi a necessidade de avaliar os procedimentos referentes às deliberações de
109autorização por parte do conselho nos casos em que as atividades de acesso já tenham sido
110iniciadas ou já tenham sido concluídas. Comentou que relato detalhado das discussões do
111grupo de trabalho consta da documentação em anexo a este item da pauta. Ao final das
112avaliações haveriam restado entendimentos distintos: um deles é de que caberia um
113regramento específico, com prazo determinado, buscando atender a essa questão, mas também
114procurando atender um segundo objetivo que foi colocado ao longo dos debates, o de criar
115uma regra atrativa para que aquelas instituições que já têm produtos comerciais no mercado
116resultantes de acessos realizados no âmbito da Medida Provisória pudessem regularizar as
117suas atividades. Outro entendimento foi o de que não há a necessidade e nem se deve
118estabelecer regramento específico a fim de que o conselho possa emitir autorizações de
119atividades a título de regularização. O Conselheiro Márcio Mazzaro após discorrer sobre o
120tema propôs duas alternativas para resolver as situações de acessos já realizados ou iniciados
121e sem autorização: flexibilizar o cumprimento de alguns critérios para a obtenção de
122autorização, via art. 34 da MP ou aplicação do art. 26 da MP, para os casos de exploração
123econômica de produtos ou processos desenvolvidos a partir de amostra de componente do
124patrimônio genético, acessado em desacordo com a MP 2186-16/2001. A conselheira do
125MCT, Ione Egler, solicitou cópia de nota técnica sobre o tema elaborada pelo Dr. Guilherme
126Amorim, advogado da Secretaria Executiva, sugerindo ainda que fosse realizada a leitura da
127mesma. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, complementou a relatoria, informando
128que a proposta de regra para o tema busca atender aos casos que envolvem produtos já no
129comércio e que tem pendências principalmente com a repartição de benefícios. Com relação
130aos procedimentos apresentados manifestou que não se tratava de aprová-los naquele
131momento, mas tão somente de aprovar o mérito da iniciativa para detalhamento posterior. A
132seguir o Dr. Guilherme Amorim fez a leitura da nota técnica sobre o tema. O conselheiro do

133MAPA, Leontino Taveira, esclareceu que a proposta defendida pelo MAPA de criação de
134uma regra para determinados casos não implicaria em interrupção dos processos que já se
135encontram em tramitação no conselho, devendo ser entendida como uma chamada à
136regularização perante a legislação vigente. A Dra. Cláudia Rezende da Conjur/MCT
137manifestou inicial apoio à proposta apresentada pelo MAPA sugerindo que complementações
138fossem apresentadas para avaliação conjunta. Após várias intervenções sobre o tema o
139Presidente do CGEN propôs como encaminhamento que o CGEN ao receber solicitações de
140regularização de atividades de acesso, continue deliberando sobre esses processos na medida
141em que eles tenham atendido os requisitos exigidos na Medida Provisória, qualificando-os
142como tal por ocasião da deliberação. Além disso, a proposta apresentada pelo MAPA foi
143encaminhada para a Câmara de Procedimentos Administrativos para que elabore uma
144proposta de resolução em que fiquem explicitados como serão atendidos, de forma
145diferenciada, determinados requisitos da Medida Provisória para casos de regularização de
146atividades de acesso. A conselheira do INPA, Nadja Lepsch, sugeriu que a proposta do
147MAPA não se restringisse a produtos no mercado, mas incluísse também pesquisas já
148finalizadas. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, agregou ao encaminhamento que
149fosse estabelecido prazo de retorno da proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho para a
150próxima reunião do CGEN. Os encaminhamentos propostos foram aprovados com o voto
151favorável dos seguintes conselheiros: MinC, Karla Aquino; Fundação Palmares, Maurício
152Reis; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira; EMBRAPA,
153José Cabral; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa; Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros;
154Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; Ministério das Relações Exteriores, Bernardo
155Velloso; IBAMA, Otávio Maia; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; IEC, Manoel Soares;
156FUNAI, Hilda Fajardo; INPI, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
157Elisa Fraga; INPI, Maria Hercília Paim; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler;
158CNPq, Helena Luna; INPA, Nadja Lepsch e Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro. Não
159houve votos contrários, nem abstenções. Passou-se então, para o item 3. Apresentação e
160Deliberação sobre solicitações de autorização de acesso a amostras de componente do
161patrimônio genético para bioprospecção, 3.1. Requerente: Universidade Federal de Santa
162Catarina – Processo nº 02000.004759/2006-91. A relatoria coube ao Ministério da Saúde,
163sendo este um processo já avaliado em reunião anterior, na qual se decidiu por solicitar
164complementação de informações ao interessado. A conselheira do Ministério da Saúde, Ana
165Paula Corrêa, leu a nota informativa preparada pela Secretaria Executiva, concluindo que,

166com as informações prestadas pelo coordenador do projeto foram atendidas as questões
167pendentes, recomendando, no entanto, que a autorização se limitasse à bioprospecção. O
168conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, questionou se houve de fato negociação dos termos
169contratuais por sentir desconforto em anuir o contrato nos termos apresentados por conter, em
170sua opinião, cláusulas consideradas leoninas para uma situação em que as partes vinculam-se
171à própria União. Guilherme Amorim da Secretaria Executiva esclareceu que o contrato foi
172efetivamente negociado com a consultoria jurídica da UFSC e não se tratou de uma adesão
173aos termos apresentados, salientando que os modelos de contrato com a União estão sendo
174revisados e que não seria adequado prejudicar a autorização neste caso por conta do uso do
175modelo de contrato anterior. A conselheira do INPA, Nadja Lepsch, questionou eventual
176entendimento de que fosse necessário obter duas autorizações distintas, uma para
177bioprospecção e outra para desenvolvimento tecnológico, já que estava sendo proposto apenas
178conceder a autorização de bioprospecção. A conselheira do MCT, Ione Egler, sugeriu que os
179contratos sejam simplificados contendo uma cláusula prevendo a complementação dos termos
180negociados quando o resultado da bioprospecção for favorável. Ao ser colocado em votação a
181anuência ao Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios houve
182oito votos favoráveis, dois contrários e sete abstenções. O Presidente do CGEN solicitou
183então ao plenário qual seria a justificativa para a não anuência ao contrato para fins de
184motivação da decisão. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, justificou sua negativa por
185considerar o contrato desequilibrado propondo que fosse reapresentado com bases negociais
186mais adequadas. O conselheiro da EMBRAPA, José Cabral, justificou sua negativa por
187também não concordar com os termos da cláusula de propriedade intelectual. A conselheira
188do INPA, Nadja Lepsch, justificou que não foram ainda definidos os critérios objetivos para a
189análise dos contratos. A conselheira do MDIC, Elisa Fraga, manifestou discordância com os
190termos do modelo de contrato. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, sugeriu a
191suspensão da tramitação do processo até que o novo modelo de contrato fosse estabelecido. A
192seguir surgiu debate intenso sobre a contabilização dos votos no quorum da votação em
193função de representações que consideraram estar em conflito de interesse. Foi proposto que
194por ocasião da votação os conselheiros que consideram estar em situação de conflito de
195interesse deveriam ser previamente identificados, deixando de fazer parte do registro do
196quórum de votantes, caso contrário influenciariam a votação na medida em que o registro da
197abstenção influencia diretamente o balanço entre votos favoráveis e contrários, representando
198nestes termos uma forma indireta de votar contrariamente. A conselheira do Ministério da

199Saúde, Ana Paula Corrêa, propôs que o plenário avaliasse a possibilidade de realizar
200novamente a votação à anuência do contrato, visto que na sua percepção a falta de clareza
201com relação ao procedimento a ser adotado em caso de conflito de interesses influenciou
202inadvertidamente o resultado da votação. Seguiu-se discussão adicional sobre quais seriam
203situações envolvendo conflito de interesses, não se chegando a uma unanimidade sobre como
204caracterizar determinadas situações. O Presidente do CGEN consultou o plenário se
205considerava plausível a proposta de nova votação da anuência ao contrato, com a prévia
206identificação dos conselheiros que se consideram na situação de conflito de interesse. O
207conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, solicitou ainda que seja retirado do sítio do MMA o
208modelo de contrato e que seja iniciada o quanto antes a discussão de um modelo revisado com
209os interessados para apreciação na próxima reunião do conselho. Houve concordância em
210refazer a votação da anuência ao contrato. O Presidente do CGEN solicitou que inicialmente
211cada conselheiro que julgasse estar em situação de conflito de interesse se identificasse e
212justificasse. Assim o fizeram a conselheira do MCT, Ione Egler, por ser entidade financiadora
213e o Ministério do Meio Ambiente por ser parte do contrato. Estas duas representações
214ficaram, portanto, fora da contabilização dos votos. A anuência ao Contrato de Utilização do
215Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios foi então aprovada com os votos favoráveis
216dos seguintes conselheiros: MinC, Karla Aquino; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa;
217Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros; Ministério das Relações Exteriores, Bernardo
218Velloso; Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro; IBAMA, Otávio Maia, JBRJ, Sérgio
219Ricardo Cardoso; IEC, Manoel Soares e FUNAI, Hilda Fajardo. Votaram contrariamente os
220conselheiros: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira e
221EMBRAPA, José Cabral. Abstiveram-se da votação: Fundação Palmares, Maurício Reis;
222Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Elisa Fraga; INPI, Maria
223Hercília Paim e INPA, Nadja Lepsch. A seguir foi realizada a votação da deliberação de
224autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção, sendo identificados
225o MCT e o MMA como impedidos de participar por conflito de interesse, nos mesmos termos
226na votação anterior. A autorização aprovada com o voto favorável dos seguintes conselheiros:
227MinC, Karla Aquino; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa; Ministério das Relações
228Exteriores, Bernardo Velloso; Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro; IBAMA, Otávio Maia,
229JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; IEC, Manoel Soares e FUNAI, Hilda Fajardo. Não houve
230votos contrários. Abstiveram-se da votação: Fundação Palmares, Maurício Reis; Ministério da
231Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira; EMBRAPA, José Cabral;

232Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
233Comércio Exterior; Elisa Fraga; INPI, Maria Hercília Paim e INPA, Nadja Lepsch. Foi
234também decidido que o modelo do contrato com a União será retirado do sítio do MMA até a
235revisão das cláusulas de penalidade e de propriedade intelectual, pelo menos, por ocasião da
236próxima reunião do CGEN. Decidiu-se ainda que os contratos em tramitação já assinados
237devam prosseguir sua tramitação e que se deve informar às instituições que ainda não
238apresentaram os contratos de que devem aguardar a revisão do modelo de contrato, sendo
239descontado este prazo do tempo de tramitação do processo. A seguir tratou-se o item 4.
240Apresentação e Deliberação sobre solicitações de credenciamento de instituição fiel
241depositária, 4.2. Requerente: Centro de Pesquisas Biológicas de Indaial - CEPESBI Processo
242nº 02000.003226/2006-91. A relatoria coube à conselheira do Ministério do
243Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa Fraga, que após a apresentação
244manifestou-se favorável ao credenciamento. O conselheiro do IBAMA, Otávio Maia,
245solicitou esclarecimento sobre o material a ser depositado, particularmente se era o caso de
246apenas uma espécie, por entender ser este mais um caso de incompreensão da instituição
247sobre a real função da fiel depositária. O conselheiro do JBRJ questionou o fato de estar já
248esgotada a capacidade de receber carcaças na referida coleção. O secretário-executivo
249esclareceu que não há obrigatoriedade de depósito das carcaças para fins de depósito de
250subamostra, o qual pode se dar na forma de soro, sangue, etc. O credenciamento foi aprovado
251com o voto favorável dos conselheiros: MinC, Karla Aquino; Fundação Palmares, Maurício
252Reis; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira; EMBRAPA,
253José Cabral; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa; Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros;
254Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; IEC, Manoel
255Soares; FUNAI, Hilda Fajardo; INPI, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
256Exterior; Elisa Fraga; INPI, Maria Hercília Paim; INPA, Nadja Lepsch. Não houve votos
257contrários. Abstiveram-se os conselheiros do IBAMA, Otávio Maia e do Ministério da
258Justiça, Adriana Cordeiro. A seguir foi avaliado o item 4.1. Requerente: IBt – Processo nº
25902000.003466/2006-96, sendo relatado pela conselheira do Ministério da Justiça, Adriana
260Cordeiro. Fernanda Silva, da Secretaria Executiva do CGEN, esclareceu alguns aspectos de
261cunho técnico relacionados ao processo em função de que houve um parecer favorável e outro
262contrário no comitê de avaliação de processos. A conselheira do INPA, Nadja Lepsch,
263manifestou preocupação com a falta de critérios objetivos na análise dos pareceristas
264questionando se não seria melhor obter pareceres por correio eletrônico ao invés de mobilizar

265a presença de especialistas vindos a Brasília para tal. O conselheiro do IBAMA, Otávio Maia,
266comentou que no seu entendimento as instituições não sabem por que estão se credenciando, e
267os pareceristas também não sabem o que é um fiel depositário, o que há é uma vontade das
268instituições em ter o reconhecimento das suas coleções. Considerou ainda que os pareceristas
269não auxiliem o Conselho na tomada de decisão. Justificou sua abstenção na votação anterior e
270nesta por entender que as instituições buscam nestes casos apenas o reconhecimento da
271coleção. O Presidente do CGEN, na qualidade de representante do MMA divergiu
272argumentando que esta intenção de reconhecimento não faz parte do processo administrativo
273e na medida em que as instituições cumprem com os requisitos devem ser credenciadas, o que
274é bom para o sistema, pois aumenta as oportunidades de depósito de subamostras. O
275credenciamento foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros: MinC, Karla Aquino;
276Fundação Palmares, Maurício Reis; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
277Leontino Taveira; EMBRAPA, José Cabral; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa;
278Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez;
279Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro, JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; IEC, Manoel Soares;
280FUNAI, Hilda Fajardo; INPI, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
281Elisa Fraga; INPI, Maria Hercília Paim e INPA, Nadja Lepsch. Não houve votos contrários.
282Absteve-se o IBAMA, Otávio Maia. A seguir tratou-se do item 5. Apresentação e Deliberação
283sobre alteração da Resolução 18. Inácio Cançado da secretaria executiva e acompanhou as
284discussões na Câmara Temática de Patrimônio Genético em Condições *ex situ* explicou que a
285motivação da alteração decorreu de preocupação do conselheiro do Jardim Botânico do Rio de
286Janeiro em assegurar que as subamostras estivessem armazenadas em instituições localizadas
287no bioma correspondente à coleta. Para tanto foi proposta redação no sentido de que
288preferencialmente os depósitos de subamostras fossem realizados nos biomas de origem da
289espécie acessada. Também comentou que o IBAMA propôs que não houvesse esta alteração
290da resolução. A conselheira do INPA, Nadja Lepsch, manifestou que a sugestão de alteração é
291interessante, porém em termos práticos, muitas vezes em função do tipo de material a ser
292depositado, não é possível fazer o depósito no mesmo bioma. A alteração da resolução foi
293aprovada nos termos apresentados: *§ 3º As subamostras a que se refere esta Resolução*
294*deverão ser depositadas, preferencialmente, em instituição fiel depositária localizada no*
295*bioma onde foi feita a coleta de material..... (NR)*. Votaram
296favoravelmente os seguintes conselheiros: MinC, Karla Aquino; Fundação Palmares,
297Maurício Reis; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira;

298 EMBRAPA, Rosa Vasconcelos; Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa; Ministério da
299 Defesa, Patrícia Medeiros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; JBRJ, Sérgio
300 Ricardo Cardoso; IEC, Manoel Soares; FUNAI, Hilda Fajardo; INPI, Ministério do
301 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Elisa Fraga; INPI, Maria Hercília Paim e
302 INPA, Nadja Lepsch. Votou contrário à alteração o IBAMA, Otávio Maia. Não houve
303 abstenções. A seguir tratou-se do item 7. Consulta sobre procedimentos relativos à processos
304 com tramitação suspensa em função da inexistência de instrumentos normativos. A relatoria
305 foi realizada pelo Presidente do Conselho. Tratou-se do conteúdo de nota informativa nº. 14,
306 na qual são apresentadas casos de processos que estão com a tramitação suspensa em
307 decorrência de, basicamente, dois tipos de situação: casos em que é impossível aplicar
308 determinados requisitos da Medida Provisória, como informação relativa à procedência *in*
309 *situ*, por exemplo, e casos em que a instituição usuária que solicita a autorização é também a
310 proprietária de área onde o patrimônio genético utilizado encontra-se em condição *in situ*.
311 Comentou que em tese, haveria três caminhos possíveis: (i) não autorizar por falta de
312 instrumental adequado no âmbito da Medida Provisória, informando ao interessado que a
313 Medida Provisória não se aplica para essas situações; (ii) não autorizar, informando que a
314 atividade restaria prejudicada e (iii) que se autorize a atividade mediante análise caso a caso
315 de eventual dispensa de requisito por não ser possível o seu atendimento. A falta de um
316 critério para estas situações vem prejudicando as atividades que buscam uma autorização de
317 acesso. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, argumentou não ser razoável prejudicar
318 as instituições que procuram a autorização de acesso, ainda que estes casos fiquem com
319 pendências a regularizar relativas à repartição de benefícios. A conselheira do MDIC, Elisa
320 Fraga, sugeriu que, em não havendo como garantir a anuência prévia e a repartição de
321 benefícios não há razão para a concessão de autorização. Neste caso, os processos seriam
322 arquivados. Caso no futuro se encontre soluções para as questões que até o momento não têm
323 respostas, esses processos poderiam ser desarquivados, devendo as instituições cumprir com
324 as obrigações legais. Esclareceu ainda que a atividade não fosse suspensa enquanto o processo
325 estivesse arquivado. A conselheira do Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira, sugeriu que
326 estes procedimentos fossem estabelecidos caso a caso, na medida em que os processos são
327 avaliados pelo conselho. A conselheira do MCT, Ione Egler, manifestou preocupação com os
328 casos em que não se sabe a origem do material pois o fato de não se instituir uma forma de
329 repartição de benefício pode fragilizar todo o sistema, argumentando que nestes casos a
330 repartição de benefícios deveria ser com a União. Guilherme Amorim, da Secretaria Executiva,

331 argumentou que se há acesso deve haver a autorização, não podendo o processo ser
332 arquivado. O Presidente do CGEN sugeriu que fossem dadas as autorizações com previsão de
333 condicionante para cumprimento a posteriori de eventual regra que venha a ser definida, no
334 entanto, argumentou que no caso de coincidência entre as partes dever-se-ia buscar
335 alternativas, uma vez que o fato de ser o titular da área com patrimônio genético confere
336 direitos a receber benefícios. Foi então proposto o seguinte encaminhamento: a Secretaria
337 Executiva deve retirar a suspensão dada aos projetos, submetendo-os, na medida em tem a
338 instrução concluída, ao Conselho que, caso a caso, irá estabelecer os procedimentos relativos
339 à deliberação. As autorizações serão emitidas na medida em que cumpram os requisitos ou na
340 sua impossibilidade, mediante condicionantes estabelecidos na própria autorização.
341 Paralelamente deve-se retomar a elaboração de proposta da repartição de benefícios com a
342 União para quando não é possível identificar o provedor. O encaminhamento proposto foi
343 aprovado com o voto dos seguintes conselheiros: MinC, Karla Aquino; Ministério da
344 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira; EMBRAPA, Rosa Vasconcelos;
345 Ministério da Saúde, Ana Paula Corrêa; Ministério da Defesa, Patrícia Medeiros; Ministério
346 do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; IEC, Manoel Soares;
347 FUNAI, Hilda Fajardo; INPI, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
348 Elisa Fraga; INPI, Maria Hercília Paim e INPA, Nadja Lepsch. Não houve votos contrários.
349 Absteve-se a Fundação Palmares, Maurício Reis. A seguir foi tratado o item 8. Consulta sobre
350 enquadramento no âmbito da MP 2.186-16/01 relativa à determinados microrganismos, a
351 relatoria coube a Thomaz Toledo da secretaria executiva. Informou que foram recebidas três
352 consultas sobre atividades com uso de material genético de microorganismo, havendo dúvida
353 se os microrganismos se enquadram no conceito de patrimônio genético. Mais
354 especificamente a dúvida ocorre por se tratar de microrganismos endógenos em que a
355 condição *in situ* não necessariamente está associada a ecossistemas e *habitats* naturais em
356 nosso País, mas a um hospedeiro que corresponde a uma espécie exótica. Outra dificuldade
357 está em determinar quem será o provedor do patrimônio genético para efeitos de obtenção de
358 anuência prévia e da repartição de benefícios, sobretudo nos casos em que a coleta dos
359 microrganismos for realizada junto a humanos ou espécies exóticas de criadouros que estão,
360 portanto, fora das respectivas condições *in situ*. O Presidente do CGEN propôs que o tema
361 fosse encaminhado para a Câmara de Procedimentos Administrativos para que juntamente
362 com a Sociedade Brasileira de Microbiologia elaborasse um regramento para estes casos. A
363 conselheira do MCT, Ione Egler, sugeriu que também fosse convidada a Sociedade Brasileira

364de Protozoologia e o conselheiro do IEC, Manoel Soares, sugeriu o convite à Sociedade
365Brasileira de Micologia. A conselheira Nadja Lepsch, do INPA, sugeriu também o convite a
366pesquisadores de instituições de pesquisa de doenças tropicais. O encaminhamento foi
367aclamado pelo plenário. Passou-se então ao item 9. Consulta sobre enquadramento no âmbito
368da Medida Provisória de variedade de espécie nativa desenvolvida no exterior. O relato
369também foi realizado por Thomaz Toledo, da Secretaria Executiva, referente a consulta sobre
370melhoramento genético de variedades de seringueiras resistentes a fungos. Embora se trate de
371espécie nativa da flora brasileira, todo o material utilizado no melhoramento é proveniente da
372Libéria, Guatemala e Países da Ásia. Como tratar estes casos em que houve um incremento de
373características genéticas adquiridas no exterior agregadas às demais características genéticas
374que já se encontravam na espécie da biodiversidade brasileira. Um entendimento preliminar
375plausível seria o de que sempre que houver utilização do componente do patrimônio genético
376da espécie nativa haverá a necessidade de cumprimento das regras estabelecidas pela Medida
377Provisória, enquanto que em sentido contrário, não haverá necessidade em se cumprir as
378regras da Medida Provisória nos casos em que as atividade de acesso se dedicarem apenas e
379tão somente às características genéticas comprovadamente adquiridas em territórios
380estrangeiro. O conselheiro do MAPA, Leontino Taveira, manifestou entendimento de que o
381melhoramento genético feito por melhoristas profissionais em ambiente de agricultura não
382deve ser entendido como suficiente para aquisição de propriedades características em
383condições *in situ*. O *pool* gênico que constitui a planta é essencialmente nativo, fazendo parte
384do patrimônio genético nacional. A seguir solicitou vistas ao processo para uma avaliação
385mais aprofundada, sendo suspensa a análise do tema até a próxima reunião ordinária. O
386próximo item tratado foi a priorização de temas nas Câmaras Temáticas. O conselheiro do
387MAPA, Roberto Lorena, sugeriu que fossem tratados dois temas com prioridade, o referente
388ao item 6 relativo a uma regra para cumprimento da legislação por parte de instituições que já
389tem produtos no mercado, cujo acesso foi realizado sob a vigência da Medida Provisória, e a
390revisão do modelo de contrato em que a União é parte. Propôs que fossem realizadas duas
391reuniões antes da próxima reunião do CGEN, ficando estabelecidos os dias 13 e 14 de junho.
392A seguir passou-se ao novo item de pauta solicitado pelo representante da ABONG, Henry de
393Novion. Procedeu imediatamente à leitura da carta endereçada ao Presidente da República e à
394Ministra da Casa Civil por instituições representantes de movimentos sociais, povos
395tradicionais e da sociedade civil, no qual reivindicam audiência com a Casa Civil, a definição
396de um processo de discussão da nova proposta antes de seu envio ao Congresso Nacional,

397além de críticas sobre alguns dos pontos do anteprojeto elaborado na Casa Civil. Após a
398leitura os representantes do MAPA, MCT e MMA fizeram comentários sobre o contexto do
399anteprojeto de lei e suas expectativas relacionadas ao processo. A seguir tratou-se do item 10.
400Consulta sobre enquadramento de espécies exóticas no âmbito da MP 2.186-16/01. Por conter
401informações para as quais foi concedido sigilo, foram então adotados os procedimentos
402correspondentes. Foram avaliados dois casos em que empresas pretendem realizar atividades
403de acesso com uso de espécies exóticas. No primeiro caso avaliado, decidiu-se que a empresa
404deve ser informada de que a Medida Provisória não se aplica para a espécie em questão.
405Também foi estabelecido que a secretaria executiva devesse adotar o seguinte procedimento
406em casos de consultas sobre acesso ao patrimônio genético de espécies exóticas: caso após
407uma análise técnica básica de informações disponíveis sobre a ocorrência da espécie em
408questão no país não for encontrada evidência perceptível de que tenha havido aquisição de
409características próprias em condição *in situ*, a instituição deve ser informada de que a Medida
410Provisória não se aplica. No segundo processo avaliado decidiu-se que a empresa deve ser
411informada que a Medida Provisória não se aplica para as espécies em questão, exceto para
412uma que será submetida a análise de eventuais variedades com propriedades características
413adquiridas no país por parte do MAPA e da secretaria executiva. Concluída a Ordem do Dia,
414foram suspensos os procedimentos de sigilo e passou-se imediatamente ao item IV – Assuntos
415de Ordem Geral, 11. Informe sobre a Consulta Pública nº.2. Inácio Cançado da Secretaria
416Executiva fez um relato das ações realizadas após a prorrogação da Consulta Pública sobre
417acesso a conhecimentos tradicionais com a perspectiva de exploração econômica nos casos
418em que existe possibilidade de haver mais de uma comunidade detentora do mesmo tipo de
419conhecimento tradicional prorrogada em março e com prazo final para o dia 16 de agosto.
420Além disso, comentou que no dia 03 de maio foi realizada reunião aberta e com presença de
421representantes de comunidades indígenas e tradicionais para organizar reuniões regionais de
422esclarecimento e envolvimento das comunidades a fim de que contribuíssem de forma efetiva para
423a consulta pública. Na ocasião foram planejadas 15 reuniões regionais. Também transmitiu o
424pleito apresentado nessa reunião para que outros ministérios também apoiassem a realização
425das referidas reuniões regionais e informou que o Ministério do Meio Ambiente já se
426comprometeu com apoio à realização de algumas delas. Foi solicitado por representantes de
427comunidades indígenas e tradicionais que o Ministério da Ciência e Tecnologia e com o apoio
428de das FAP's – Fundações de Apoio a Pesquisa Estaduais também pudessem envolver-se
429diretamente nas reuniões regionais. A conselheira do INPA, Nadja Lepsch, comentou que

430 numa destas reuniões ocorrida em Manaus, presenciou de parte de uma oficina promovida por
431 representantes do Ministério do Meio Ambiente que atuam na Secretaria Executiva do
432 Conselho. A seguir teceu uma série de comentários e críticas sobre a atividade por entender
433 que de forma preconceituosa tratava o pesquisador como um ser desobediente da legislação
434 atual e que se aproveita da falta de informações das comunidades e povos sobre seus direitos.
435 Informou que na ocasião questionou as relações apresentadas argumentando que as exceções
436 não podem justificar tal procedimento. Solicitou que o CGEN se pronunciasse a respeito e
437 sugeriu que as oficinas sejam revistas em conteúdo e forma, e que seja obrigatória a presença
438 de representantes de instituições de pesquisa representadas neste conselho ou por elas
439 indicadas. A conselheira do MCT, Ione Egler, complementou a crítica manifestando
440 preocupação com a recorrência de episódios conflituosos em relação a pesquisadores que tem
441 surgido a partir do MMA e do IBAMA, apesar da forma colaborativa com que o MCT tem
442 apoiado a temática ambiental. Fez um apelo para que a Secretaria Executiva reavalie as
443 oficinas, especialmente no tratamento dado à figura do pesquisador. O Presidente do CGEN,
444 Eduardo Vélez, inicialmente esclareceu que as reuniões regionais da Consulta Pública são
445 atividades independentes das oficinas em questão. Discordou de que se rotule o MMA como
446 instituição que estigmatiza a figura dos pesquisadores, exemplificando que há no ministério
447 grande número de cargos de direção, equipes técnicas e colaboradores provenientes do meio
448 acadêmico e que casos isolados não devem ser generalizados. Com relação às críticas à
449 oficina discordou de que ela se fundamente numa visão desqualificada do pesquisador até
450 porque no final da oficina o resultado é uma relação harmoniosa efetiva entre pesquisador e
451 comunidade. No entanto, declarou que o MMA tomava nota da crítica naquele momento e
452 que faria uma reflexão interna para eventuais ajustes, uma vez que o objetivo das oficinas é
453 justamente o de fortalecer relações harmoniosas entre os atores representados. Discordou
454 ainda da necessidade de presença obrigatória de pesquisadores nas oficinas, argumentando
455 que o aperfeiçoamento das oficinas e correções de rumo devem ser fomentadas dentro de um
456 processo construtivo. A conselheira do INPA, Nadja Lepsch, informou ainda que a crítica
457 relatada fosse apresentada por escrito, tendo como signatárias FUCAP, SEBRAE, Rede
458 Norte, Secretaria de Ciência e Tecnologia, além do INPA. O conselheiro do MAPA, Roberto
459 Lorena, propôs que o tema fosse abordado na próxima reunião do CGEN e recomendou que
460 as oficinas fossem suspensas pelo MMA até que sejam apresentadas ao CGEN as correções
461 necessárias. O representante do CNS, Pedro de Souza, manifestou que as comunidades na
462 maior parte das vezes é que têm sido estigmatizadas e que uma atividade com uma linguagem

463adequada é necessária para a compreensão do tema, recomendando que eventuais correções
464possam ser incorporadas às oficinas. A conselheira do MCT, Ione Egler, propôs que as
465premissas devem ser a de construir uma sociedade realmente harmônica, plural, e não de um
466processo onde um é bom e o outro é ruim. Por fim, o Presidente do CGEN, na qualidade de
467representante do MMA, ressaltou que as oficinas são de responsabilidade do MMA e criticou
468a estigmatização das oficinas e discordou da suspensão das mesmas, reiterando o
469compromisso de que será feita uma avaliação profunda do conjunto das críticas apresentadas.
470No item 15. Palavra aberta aos Conselheiros a conselheira do Ministério da Defesa informou
471que já foi indicado novo conselheiro titular, o General-de-Divisão Médico Milton Braz
472Pagani. Por fim a conselheira do MCT, Ione Egler, sugeriu que se verificasse atividade de
473médico com programa da televisão em canal aberto em rede de grande audiência no qual
474procede ao envio de plantas nativas para o exterior, sem que aparentemente tenha obtido
475autorização para tanto. O Presidente do CGEN solicitou que posteriormente a conselheira do
476MCT enviasse maiores detalhes para busca de informações por parte da secretaria executiva.
477Com isto, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os
478trabalhos. O Secretário-Executivo, Eduardo Vélez, lavrou a presente ata.

479

480

Brasília, 31 de maio de 2007.

481

482

Eduardo Vélez

483

Presidente e Secretário-Executivo

484

485